

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 738/2013 de 23 de Abril de 2013**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 17 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-021, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 119.697,60€ (cento e dezanove mil seiscientos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Ajuda Domiciliária, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

18 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.